



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do Título de Professor Emérito à Professora **MALVINA TANIA TUTTMAN**.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005754/2019-21, tendo em vista que não houve quórum para realização da 499ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 22/11/2019, e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito à Professora **MALVINA TANIA TUTTMAN**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor